



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 376 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE JOEL DO
NASCIMENTO DUARTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de **JOEL DO
NASCIMENTO DUARTE**, localizado no Loteamento Hamilton Cavalcante em
Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 06 de novembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal